

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolet Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 270/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CLAUDINA COMIRAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, neste ato representada pelo Sr.

CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº , e CPF nº 867.278.009-44, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 78/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 05/07/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 78/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NO PROJETO PIÁ, SENDO UM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EXTRA-ESCOLAR, ATENDENDO DIARIAMENTE EM MÉDIA 120 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 17 ANOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 79/2019, fica recomposto o valor dos Itens 34 e 35, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
34	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	KG	50	45	2,99	6,07	138,60
35	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	KG	50	40	3,05	5,49	97,60

Valor total do Aditivo: R\$ 236,20 (Duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 22 de março de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	CLAUDINA COMIRAN Representante Legal CLAUDINA COMIRAN - ME Detentora da Ata
---	--

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03, de 22 de março de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema-PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Capanema, relativas ao exercício de 2018 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, em reunião realizada em 21 de março de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1289/2010 de 17 de junho de 2010; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, referente ao ano de 2018.

Capanema, 22 de março de 2019.

Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, em 22/03//2019.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde
de Capanema-PR

ATA 02/2019

1
2 Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se no
3 Auditório da Secretaria Municipal de Saúde os membros do Conselho Municipal de
4 Saúde-CMS com a seguinte pauta: **1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde:**
5 1.1. Recebimento de Ambulância Tipo A; 1.2. Meningite; 1.3. Mortalidade infantil; 1.4.
6 Casos de Dengue e índice de infestação. **2.0. Deliberações:** 2.1. AIH para Hospital
7 Sudoeste; 2.2. Relatório Anual de Gestão- RAG; 2.3. Plano Assistência Farmacêutica.
8 **3. Discussões:** 3.1. IX Conferência Municipal de Saúde. **4.0 Assuntos gerais.** O
9 presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhor Silvio Carneiro de Souza dando
10 as boas vindas, agradeceu a presença de todos os conselheiros e iniciando os
11 trabalhos, passou para o item **1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde,**
12 passando a palavra para o Secretário Municipal de Saúde, senhor Jonas Welter, que
13 comentou sobre o recebimento de uma Ambulância Tipo A, para nosso município.
14 Apresentou-se aos conselheiros a metodologia de atendimento utilizado para o caso
15 de Meningite de um adolescente que estudava em nosso município, no qual qual
16 realizou-se o procedimento de profilaxia para todos os colegas, professor e familiares
17 eu tiveram contato com o mesmo, para prevenção. A enfermeira Ana Carolina, em
18 conjunto com Jonas, ressaltou que o município mantém as ações preventivas e cada
19 ano vem evoluindo, na prevenção dos casos de mortalidade infantil. Referente a
20 Dengue, a Agente de Combate a Endemias, Jaqueline, abordou as ações de trabalho
21 realizadas, tendo o município de Capanema (34) trinta e quatro casos confirmados de
22 dengue. Jonas, enfatizou a realização dos bloqueios realizados no período de vinte e
23 quatro horas, bem como a aplicação de ultraabaixo volume leve e pesado (fumacê) em
24 cinco ciclos, acompanhado com os dois técnicos da oitava Regional de Saúde, que se
25 deslocaram ao município. A enfermeira Luciane, ressaltou as orientações prestadas
26 pela Vigilância Sanitária quanto aplicação de veneno nos pontos estratégicos. Ana
27 Carolina, colou aos presentes que os Tipos de Dengue que ocorreram no município
28 foram Tipo (1) um e Tipo (2) dois. Presidente do Conselho passou para o item **2.0.**
29 **Deliberações.** Jonas, apresentou aos presentes que o município de Capanema tem
30 (116) cento e dezesseis AIH- Autorização de Internamento Hospitalar, porém o
31 Hospital Sudoeste, possui apenas (86) oitenta e seis, discutindo a distribuição das AIH
32 juntamente com senhor Alberto, gestor do Hospital Sudoeste, que explanou que as
33 AIH's que possuímos hoje, não são mais suficientes para atender a demanda

Rua Aimorés, 681 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1431 – Fax:46-3552-1088
saude@capanema.pr.gov.br



Conselho Municipal de Saúde
de Capanema-PR

34 populacional do município de Capanema, levando em consideração pelo número de
35 habitantes de nosso município, o número atualizado de AIH's seria de cento e dezoito
36 (118). Desta forma, a plenária do Conselho Municipal de Saúde deliberou ao item **2.1.**
37 **AIH para Hospital Sudoeste,** que estas quinze (15) AIH distribuídas da seguinte
38 maneira, (11) onze em Cascavel, (1) uma em Marechal Cândido Rondon, e outras (3)
39 três sem especificação de local, devem ser requeridas para o Hospital Sudoeste, com
40 a finalidade de aprimorar os atendimentos de saúde a população. Apresentando o
41 item **2.2. Relatório Anual de Gestão- RAG,** realizou-se a leitura detalhada do
42 Relatório Anual de Gestão- RAG referente ao ano de dois mil e dezoito (2018) da
43 Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, comentando-se as aplicações durante
44 o respectivo ano. Após leitura e discussão acerca do Relatório Anual de Gestão,
45 elaborou-se pelo Conselho Municipal de Saúde, o parecer de avaliação da Gestão,
46 afirmando sua regularidade. **2.3. Plano Assistência Farmacêutica,** realizou-se a
47 leitura do Plano de Assistência Farmacêutica para os presentes, explanando como o
48 mesmo será aplicado no município, que agora conta com um farmacêutico volante,
49 para acompanhar a distribuição de medicamentos nas unidades de saúde municipal.
50 Senhor Kennedy, farmacêutico, sob inscrição no Conselho Regional de Farmácia
51 número (5771) cinco mil setecentos e setenta e um, relatou ser contrário a aplicação
52 do Plano da Assistência Farmacêutica, por não ter o profissional farmacêutico nas
53 unidades de saúde em tempo integral acompanhando a distribuição dos
54 medicamentos aos pacientes. O conselho, aprovou o Plano da Assistência
55 Farmacêutica que será encaminhado ao Conselho de Farmácia. **3. Discussões:**
56 Apresentou-se aos presentes os documentos elaborados para a realização da IX
57 Conferência Municipal de Saúde, certificado, regimento interno, as propostas
58 elaboradas nas Pré-Conferências nos distritos e bairros do município. **4.0 Assuntos**
59 **gerais,** levantou-se a discussão acerca da numeração das atas do Conselho
60 Municipal de Saúde, que vem seguindo a mesma numeração em diversos anos. Com
61 a finalidade de modificar este processo de trabalho, os Conselheiros, decidiram por
62 alterar a numeração da Ata (227/2019) duzentos e vinte e sete, de trinta de janeiro de
63 seis mil e dezenove, torna-se Ata (01/2019), um de dois mil e dezenove. Não havendo
64 mais assuntos a serem tratados e após a leitura e aprovação desta Ata, a mesma
65 segue assinada pelos presentes.

Rua Aimorés, 681 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1431 – Fax:46-3552-1088
saude@capanema.pr.gov.br





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br